



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 09/14

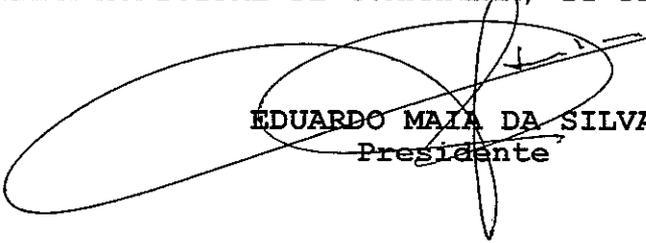
EDUARDO MAIA DA SILVA, Presidente à
Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe
são conferidas,

R e s o l v e,

Conceder a Srta. Letícia Maia Saiar Bassila, empregada pública municipal, Agente de Gestão Pública, 20 (vinte) dias de férias regulamentares relativos ao período aquisitivo de 20/02/2013 a 19/02/2014, a serem gozados em descanso do dia 04/08/2014 a 23/08/2014.

Também, que os 10 (dez) restantes do referido período foram transformados em abono pecuniário, nos termos do Artigo 143, parágrafo 1º, da C.L.T. com as alterações do Decreto-Lei nº 1.535/77, a requerimento da empregada pública recebido em 20/01/2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 21 DE JULHO DE 2014.


EDUARDO MAIA DA SILVA
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara em 21 de Julho de 2014 e publicada no Quadro de Editais na mesma data.